

DECRETO Nº 719 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DO DIA DA AÇÃO SOCIAL “DIA D’CIDADANIA” NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO como prioridade ações em prol da saúde, da prevenção, do lazer, da cidadania e do bem comum e,

CONSIDERANDO a necessidade de engajamento de todos os setores da Administração Pública com a sociedade

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o dia 11 de novembro de 2017, das 12:00hs às 17:00hs para a realização do evento “Dia de Ação Social – DIA D’CIDADANIA”, em prol da saúde, da prevenção, do lazer que ocorrerá na Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira localizada na Rua Altair Costa Cavalca nº 170- Alto da Boa Vista.

Art. 2º Serão oferecidos, gratuitamente, diversos tipos de serviços, tais como: aferição de pressão, teste de glicose, orientação sobre diabetes e doenças crônicas, corte de cabelo, maquiagem, encaminhamentos

para Bolsa Família - por meio do CRAS, orientação sobre saúde bucal, brincadeiras para as crianças, emissão de documentos etc.

Art. 3º Fica criada uma Comissão Organizadora do evento com a seguinte composição:

Laurita Ferreira Martins Santana- Presidente

Maria José Alves Rodrigues - Coordenadora

Gean Calos Barcelos Diniz - Coordenador

Célia Lúcia Barcelos Calçado – Coordenadora

Cláudia Maria Alves - Coordenadora

Art. 4º A Comissão deverá articular com todos os setores da Administração Pública para fornecimentos dos serviços públicos disponíveis e buscar na sociedade civil parceria para oferecimentos dos serviços mencionados no artigo 2º.

Art. 5º O evento conta com a parceria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Poder Judiciário – Comarca de Frutal-MG.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Comendador Gomes, 21 de setembro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal